



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA

PORTRARIA Nº 73, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de empregado público, em razão de aposentadoria, conforme artigo 37, §14º, da Constituição Federal.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art 1º. Exonerar, em razão de aposentadoria, a Srª. **MARIA HELENA MUSSI**, portadora da matrícula: 90004, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de empregados públicos efetivos deste Consórcio, admitida em 04 de setembro de 1997.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/11/2025, revogados as disposições em contrário.

Londrina, 19 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Aparecida Marciano Spagnolo, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 19/11/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Buffalo Gomes, Diretor(a) Executivo(a)**, em 19/11/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Onicio de Souza, Presidente**, em 24/11/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17100338** e o código CRC **3385D6DF**.